



# ÓRGÃO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000  
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 25 DE ABRIL DE 2023 – EDIÇÃO N.º 575

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84**  
**Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EDIÇÃO N.º 575**

**CONTRATOS**

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: W F de Almeida

OBJETO: Fica cancelado a partir de 14/04/2023, o registro da Ata de Registro de Preços n.º 000054/2022, cujo objeto é aquisição de material permanente para atender as Escolas da Rede Municipal e Secretaria Municipal de Educação do município de Rio Novo do Sul/ES

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de abril de 2023

**TERMO DE FOMENTO**

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO N.º003/2023

Processo Administrativo n.º 006979/2023

Base Legal: art. 30, VI e 31, Caput e inciso II, Lei Federal n.º 13.019/2014  
(subvenção social)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL – ES.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA RIONOVENSE – AEFAR.

DO OBJETO: Melhorias no sistema de condução de água potável, ampliando a oferta de água de qualidade aos usuários da escola, bem como a contratação de funcionários contribuindo com a continuidade dos trabalhos desenvolvidos nos setores: pedagógico, administrativo e agropecuário da EFA RNS.

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 19115000000000-0701.1212200022.017.33504300000.150000000000

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária 01 – Administração da Sec. M. de Educação

Função 12 – Educação

Subfunção 122 – Administração Geral

Programa 0002 – Educação

Projeto/Atividade 2.017 – Auxílio a Entidades Diversas

Elemento de Despesa 33504300000 – Subvenções Sociais

Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

VIGÊNCIA: O pagamento se dará em parcela única, com efeitos conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Termo de Fomento e Plano de Trabalho, em inteiro teor, no seguinte endereço: www.rionovodosul.es.gov.br – Transparência – Parcerias – Terceiro Setor.

Rio Novo do Sul – ES, 18 de abril de 2023.

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

## TERMO DE APOSTILAMENTO

### TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0127/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E A EMPRESA HERCOLES VALERIO DUTRA 37673793768.

### PROCESSO Nº 000563/2023

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL-ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 27.165.711/0001-72, situado à Rua Fernando de Abreu, 18, centro, Rio Novo do Sul-ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, doravante denominado Contratante, RESOLVE, expedir o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições à seguir enunciadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do Fiscal do Contrato nº 127/2022, retroagindo os seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA – Das Alterações

2.1 - Fica alterado o nome do fiscal do contrato nº 127/2022, conforme Cláusula Décima Segunda, passando de Paulo Roberto Amaral Scheidegger, Matrícula nº 40698 para o servidor Marcos José Martins de Sá Forte, matrícula nº 41125.

### CLÁUSULA TERCEIRA – Das Disposições Gerais

3.1 - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato que não foram modificadas de modo expresse por este Instrumento.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.

Rio Novo do Sul - ES, 03 de abril de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal  
Contratante

## PROCESSO SELETIVO

## CONVOCAÇÕES

### EDITAL N.º 16/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 18/2021 CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 06 de 06 de Agosto de 2021, torna pública a CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

#### MOTORISTA – 40 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
09	11	JOÃO LUIZ PACHECO	20,2 PONTOS

1. O candidato tem o prazo de 03 (três) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a requerimento do candidato, após a publicação do edital, para se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, com as cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.

#### 1.1. Documentos para contrato:

- Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- Carteira de Trabalho;

- c) Certidão Nascimento ou Casamento;
- d) Carteira de Identidade;
- e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- f) Carteira Nacional de Habilitação vigente – CNH Categoria “D” ou “E”;
- g) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
- h) Título de Eleitor;
- i) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- j) Comprovante de Escolaridade;
- k) Comprovante de Residência;
- l) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
- m) CPF dos filhos (se tiver);
- n) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
- o) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
- p) Qualificação Cadastral eSocial;
- q) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.

## 1.2. Exames:

- a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b) VDRL;
- c) EAS (URINA);
- d) EPF (FEZES).

Rio Novo do Sul/ES, 24 de Abril de 2023.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA  
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA  
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER  
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 18/2021  
EDITAL N.º 16/2023

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 04/2023  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 10/2023  
CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 03 de 18 de Abril de 2023, torna pública a CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionada para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

MÉDICO ESF – 40 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	02	SANDRA JUNQUEIRA FREITAS	5 PONTOS

1. A candidata convocada tem o prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação do edital para se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munida de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
2. A candidata deverá se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Praça Áureo Viana, n.º 06, Casa do Cidadão, Centro, Rio Novo do Sul/ES, munida das cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.
  - 2.1. Documentos para contrato:
    - a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
    - b) Carteira de Trabalho;
    - c) Certidão Nascimento ou Casamento;
    - d) Carteira de Identidade;
    - e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
    - f) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
    - g) Título de Eleitor;
    - h) Comprovante de Quitação Eleitoral;
    - i) Comprovante de Escolaridade;
    - j) Comprovante de Residência;
    - k) Registro no Conselho Regional Competente;

- l) Comprovante de Regularidade no Conselho Regional Competente;
  - m) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
  - n) CPF dos filhos (se tiver);
  - o) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
  - p) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
  - q) Qualificação Cadastral eSocial;
  - r) ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho, comprovando que o candidato está APTO para exercer as atividades da função pública de MÉDICO ESF;
  - s) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.
- 2.2. Exames:
- a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
  - b) VDRL;
  - c) EAS (URINA);
  - d) EPF (FEZES);
3. Caso necessário a candidata convocada poderá solicitar prorrogação do prazo para apresentação dos documentos e exames por mais 03 (três) dias úteis, através de requerimento que deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, dentro do prazo inicial de 03 (três) dias úteis após a publicação do edital, no horário de 07h às 13h.
  4. Caso a candidata protocolize o requerimento de prorrogação conforme item 3, serão concedidos mais 03 (três) dias úteis para apresentação dos documentos e exames, sendo o prazo máximo de 06 (seis) dias úteis.
  5. O não comparecimento da candidata convocada implicará na automática eliminação.
- Rio Novo do Sul/ES, 24 de Abril de 2023.

**FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA**  
Presidente da Comissão

**ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA**  
Membro da Comissão

**CLAUDIANE LOUZADA WETLER**  
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 10/2023  
EDITAL N.º 04/2023

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
Prefeito Municipal

**MARCIEL MALINI COSTA**  
Vice-Prefeito

\*\*\*\*\*

### Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE  
Secretário Municipal de Administração

CARINA GUIO MARIN MAMERI  
Secretária Municipal de Educação

ARIDELSON GIOVANELLI  
Secretário Municipal de Finanças

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER  
Secretário Municipal de Obras, Transportes e  
Serviços Urbanos

ANDRÉ SANTOS DE BARROS  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural,  
Industrial e Meio Ambiente

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA  
Secretária Municipal de Assistência Social

ANDRÉ LUIZ FONSECA ZAMBI  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura

VIVIANI SILVA HEMERLY  
Secretária Municipal de Saúde



[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:  
THAIS EMILIA ROHR LOBO